

EM TEMPOS DE PLÁGIO: UM ESTUDO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA NA PESQUISA CIENTÍFICA

 <https://doi.org/10.56238/sevened2024.041-048>

José Kleber Felix dos Santos

Universidad Columbia - PY

Paraguay, Asunción, Republica del Paraguay

jkleberfelix@gmail.com

RESUMO

Atualmente, a prática do Plágio nos trabalhos acadêmicos por estudantes da graduação e da pós-graduação tem sido objeto de crescentes preocupações e identificada para alguns como um ato comum e corriqueiro. O objeto de estudo do referido artigo remete ao Plágio nos trabalhos acadêmicos por estudantes da graduação e da pós-graduação tem sido objeto de crescentes preocupações e identificada para alguns como um ato comum e corriqueiro. Deste modo o objetivo deste trabalho é analisar uma conduta considerada passível de punição na esfera penal, inclusive existindo lei que orientem as instituições para medidas punitivas. Foi utilizado como metodologia a revisão bibliográfica sobre o plágio, considerado aqui um fenômeno com sua complexidade, que necessita ser analisado de forma interdisciplinar e não apenas de forma jurídica. Nesta questão conclui-se que, teóricos nos remetem a discussão sobre a ética na pesquisa como um fator positivo de análise.

Palavras-chave: Ética na Pesquisa. Plágio. Integridade na pesquisa.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, o plágio tem sido comum entre alguns estudantes em diversos níveis de ensino diante deste cenário justifica-se a importância do presente artigo onde envolve a quebra da ética acadêmica. Independente da área de estudos e a natureza da pesquisa é fundamental a observação dos diversos **princípios éticos na produção de conhecimentos**. A falta de ética diminui o valor científico do pesquisador, manchando a sua reputação e carreira, comprometendo até mesmo a instituição à qual ele está vinculado.

O presente trabalho, de natureza qualitativa, tem como título “Em Tempos de Plágio: Um Estudo Sobre a Importância da Ética na Pesquisa Científica”. A intenção do estudo foi analisar artigos científicos que abordassem sobre a temática em questão, identificar como a temática é questionada nos artigos, os conceitos e significados de plágio e ética e os prejuízos para o mundo acadêmico. Deste modo o objetivo do trabalho foi analisar uma conduta considerada passível de punição na esfera penal, inclusive existindo lei que orientem as instituições para medidas punitivas

A metodologia como parte integrante do projeto de pesquisa se configura nos passos por onde o pesquisador deve caminhar para orientar a condução da investigação. Como método para a coleta de dados utilizou-se a pesquisa bibliográfica exploratória em diversos sites por artigos que abordassem o tema em estudo, foram selecionados 10 artigos, mas o estudo optou-se apenas por 02 artigos, pois eram os que tratavam diretamente do assunto do estudo.

Os artigos selecionados foram: Plágio: impressões gerais sobre questões éticas e o prejuízo ao processo acadêmico de Leonardo Ferreira Vilaça, o segundo artigo tem como título “Pensar o Plágio Acadêmico, Seria esta falta de Ética na busca pela aparência?” O artigo foi escrito pelo José Fernando Santos Gramoza.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A prática do plágio no ambiente acadêmico tem sido assunto de discussão por vários autores, levando a produção de artigos que possam conscientizar e até inibir essa prática antiética.

Foram selecionados dois artigos que abordam a temática. Os artigos selecionados foram: Plágio: impressões gerais sobre questões éticas e o prejuízo ao progresso acadêmico de Leonardo Ferreira Vilaça, o segundo artigo tem como título “Pensar o Plágio Acadêmico, Seria esta falta de Ética na busca pela aparência?” O artigo foi escrito pelo José Fernando Santos Gramoza.

O artigo Plágio: impressões gerais sobre questões éticas e o prejuízo ao progresso acadêmico escrito por Leonardo Ferreira Vilaça que é Mestre em Direito Empresarial pela Faculdade Milton Campos (FDMC). Mestre em Direito Internacional e Comunitário pela PUC Minas. Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade de Itaúna (UIT). Especialista em Coordenação Pedagógica

pela PUC Minas. Pós-graduando em Gestão Pública pela UFLA. Pós-graduando em Advocacia Empresarial pela PUC Minas. Contribuiu de forma bastante significativa para o estudo.

Neste artigo, Vilaça, considera que “o plágio é uma das práticas mais rechaçadas no ambiente acadêmico e é considerado causa de estagnação na produção de inovação e no grau de desenvolvimento tecnológico de uma comunidade ou país.” Nesse artigo o autor aborda o conceito de plágio definido pelo *site* Hr. Idiomas (2017):

Plágio do Grego plágios, oblíquo, atravessado, pelo Latim *plagium*, roubo. Está na origem do vocábulo o significado de desvio, donde o sentido de atravessador para aquele que, não produzindo, nem comprando a mercadoria, apenas intermedia o negócio. Ainda na Roma antiga, porém, cometia plágio quem roubava escravos dos outros ou vendia homens livres como escravos.

Ainda nas palavras de Vilaça:

Como se pode ver, na antiguidade, seja na Grécia ou em Roma, a palavra “plágio” recebia significados atrelados às ideias negativas de desvio e furto/roubo, ou seja, práticas senão ilícitas, certamente desprovidas de retidão ou ética. E certamente, apesar da evolução humana-cultural e de novo significado, nos tempos de hoje, o plágio não perdeu seu peso de prática irregular – moralmente inadequado (principalmente no âmbito acadêmico) e previsto como conduta típica, passível de punição na esfera civil.

No referido artigo o autor aborda a respeito do Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), que através de sua Coordenação de Educação produziu em 2012 uma cartilha amplamente divulgada na internet e também disponibilizada pelo departamento de ensino a Distância da Universidade Federal de Lavras (UFLA) em seus cursos de Pós-Graduação EAD, intitulada “Plágio Acadêmico: Conhecer para combater” (2017). Como temática citada na referida cartilha o plágio é previsto como crime pela legislação penal vigente, ou seja, uma violação do “Direito Autoral” de outrem, (artigo 184 e seus parágrafos), o que por si só já demonstra que esta prática é eticamente repreensível pela sociedade e por seu respectivo ordenamento jurídico”. Além disso, a legislação pátria prevê punição na esfera civil para o infrator, praticante de tal conduta, garantindo direito à indenização para o “espoliado” de seu bem intelectual (autoral).

Outra temática a bordada na cartilha citada pelo autor diz respeito ao CNPQ, o plágio e a ética na pesquisa acadêmica, a esse respeito afirma que o plágio possui várias peculiaridades, como se pode observar, não obstante, existirem duas características das quais não se pode desviar: é a prática de ato fraudulento e a mera repetição de algo já existente, não constituindo nenhum tipo de evolução tecnológica para qualquer seara da ciência – trata-se de atraso na produção de conhecimentos humano, com reflexos sociais, econômicos, culturais e políticos.

Segundo Vilaça o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ, órgão público classificado como agência vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, preocupado com o aumento da incidência de plágios e fraudes no meio científico e com

a necessidade de nortear boas condutas nesta seara, que evitem ou amenizem os malefícios da “cópia desmedida”, instituiu em 2011 uma Comissão com a missão, dentre outras, de produzir relatórios específicos sobre a ‘integridade’” da pesquisa no Brasil.

Ainda segundo o autor este citado relatório define modalidades de fraude e más condutas nas publicações (entre elas, o plágio e o autoplágio). O autor, considera o relatório profícuo em suas boas observações e contribuições para a pesquisa nacional e respectivo desenvolvimento tecnológico futuro, entretanto ele se destaca por criar parâmetros éticos, no que tange á fraude na pesquisa, recomendando ao CNPQ duas linhas de atuação:

- a) Ações preventivas e pedagógicas – diante da importância de uma boa orientação na seara da pesquisa e produção de conhecimentos, o CNPQ deve definir para todos, principalmente para os jovens, as boas práticas, e as que não são consideradas aceitáveis, deve estimular o oferecimento de disciplinas com conteúdo ético e de integridade de pesquisa nos cursos de pós-graduação e de graduação e qualificar/nortear os professores, devido a importância dos mesmos como orientadores acadêmicos (CNPq, 2017).
- b) Ações de desestímulo a más condutas (inclusive, com punições): instituição de uma comissão permanente pelo Conselho Deliberativo do CNPq, constituída de membros de alta respeitabilidade de diferentes áreas do conhecimento, com competências para examinar situações em que surjam dúvidas fundamentadas quanto à integridade da pesquisa realizada/publicada (não estimulando denúncias falsas ou infundadas), decidir preliminarmente se há fundamentação que justifique uma investigação específica, a ser realizada por especialista da área nomeado ad hoc, propor ou não à Diretoria Executiva do CNPq os desdobramentos adequados, e, por fim, avaliar a qualidade do material disponível sobre ética e integridade de pesquisa, a ser publicada nas páginas do CNPq (CNPq, 2017).

Para o autor a maior contribuição do referido relatório é a criação de um conjunto das principais e mais adequadas posturas éticas (diretrizes), no que tange a citações, indicações de fonte de consulta, respeito à pesquisa e à produção de conhecimento de outrem, aqui no Brasil – regras morais norteadoras de arcabouço jurídico constituído a partir de então e inspiradas em condutas anteriormente já disciplinadas, a saber:

1. O autor deve sempre dar crédito a todas as fontes que fundamentam diretamente seu trabalho.
2. Toda citação *in verbis* de outro autor deve ser colocada entre aspas.
3. Quando se resume um texto alheio, o autor deve procurar reproduzir o significado exato das ideias ou fatos apresentados pelo autor original, que deve ser citado.

4. Quando em dúvida de um conceito ou fato é de conhecimento comum, não se deve deixar de fazer as citações adequadas.
5. Quando se submete um manuscrito para publicação contendo informações, conclusões ou dados que já foram disseminados de forma significativa (p. ex. apresentado em conferência, divulgado na internet). O autor deve indicar claramente aos editores e leitores a existência da divulgação prévia na informação.
6. Se os resultados de um estudo único complexo podem ser apresentados como um todo coesivo, não é considerado ético que eles sejam fragmentados em manuscritos individuais.
7. Para evitar qualquer caracterização de autoplágio, o uso de textos e trabalhos anteriores do próprio autor deve ser assinalado, com as devidas referências e citações.
8. O autor deve assegurar-se da correção de cada citação e que cada citação na bibliografia corresponda a uma citação no texto do manuscrito. O autor deve dar crédito também aos autores que primeiro relataram a observação ou ideia que está sendo apresentada.
9. Quando estiver descrevendo o trabalho de outros, o autor não deve confiar em resumo secundário desse trabalho, o que pode levar a uma descrição falha do trabalho citado. Sempre que possível consultar a literatura original.
10. Se um autor tiver necessidade de citar uma fonte secundária (p.ex. uma revisão) para descrever o conteúdo de uma fonte primária (p. ex. um artigo empírico de um periódico), ele deve certificar-se da sua correção e sempre indicar a fonte original da informação que está sendo relatada.
11. A inclusão intencional de referências de relevância questionável com a finalidade de manipular fatores de impacto ou aumentar a probabilidade de aceitação do manuscrito é prática eticamente inaceitável.
12. Quando for necessário utilizar informações de outras fontes, o autor deve escrever de tal modo que fique claro aos leitores quais ideias são suas e quais são oriundas das fontes consultadas.
13. O autor tem a responsabilidade ética de relatar evidências que contrariem seu ponto de vista, sempre que existirem. Ademais, as evidências usadas em apoio as suas posições devem ser metodicamente sólidas. Quando for necessário recorrer a estudos que apresentem deficiências metodológicas, estatísticas ou trás, tais defeitos devem ser claramente apontados aos leitores.
14. O autor tem a obrigação ética de relatar todos os aspectos do estudo que possam ser importantes para a reprodutibilidade independente de sua pesquisa.
15. Qualquer alteração dos resultados iniciais obtidos, como a eliminação de discrepâncias ou o uso de métodos estatísticos alternativos, deve ser claramente descrita junto com uma justificativa racional para o emprego de tais procedimentos.

16. A inclusão de autores no manuscrito deve ser discutida antes de começar a colaboração e deve se fundamentar em orientações já estabelecidas, tais como as do Internacional *Committee of Medical Journal Editors*.
17. Somente pessoas que emprestaram contribuições significativas ao trabalho merecem autoria em um manuscrito. Por contribuição significativa entende-se realização de experimentos, participação na elaboração do planejamento experimental, análise de resultados ou elaboração do corpo do manuscrito. Empréstimos de equipamentos, obtenção de financiamento ou supervisão geral, por si só não justificam a inclusão de novos autores, que devem ser objetos de agradecimento.
18. A colaboração entre docentes e estudantes deve seguir os mesmos critérios. Os supervisores devem cuidar para que não se incluam na autoria estudantes com pequena ou nenhuma contribuição nem excluir aqueles que efetivamente participaram do trabalho. Autoria fantasma em Ciência é eticamente inaceitável.
19. Todos os autores de um trabalho são responsáveis pela veracidade e idoneidade do trabalho, cabendo ao primeiro autor e ao autor correspondente responsabilidade integral, e aos demais autores responsabilidade pelas suas contribuições individuais.
20. Os autores devem ser capazes de descrever, quando solicitado, a sua contribuição pessoal ao trabalho.
21. Todo trabalho de pesquisa deve ser conduzido dentro de padrões éticos na sua execução, seja com animais ou com seres humanos (CNPq, 2017).

O segundo artigo que trouxe contribuições para o estudo tem como título “Pensar o Plágio Acadêmico, Seria esta falta de Ética na busca pela aparência?” O artigo foi escrito por José Fernando Santos Gramoza, graduado em Filosofia pela Universidade Federal de Sergipe. Atuou como estagiário no NEPHEM/UFS (Núcleo de Estudos e Pesquisas em Filosofia da História e Modernidade), tendo mais tarde integrado o grupo como pesquisador do programa PIBIC-CNPq/UFS, na linha de pesquisa História da Filosofia Moderna. No grupo estudou os filósofos John Locke e Immanuel Kant em dois projetos de pesquisa distintos. Estuda os seguintes temas: Metodologia Científica; John Locke e a Política; A Tolerância e a Educação; Immanuel Kant e a Educação. Filosofia Moderna e a Modernidade. Educação. Laicização do Estado. Se interessa ainda por Metodologia e Postura Científica e por questões voltadas aos problemas sociais do Brasil, integrando atualmente o Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação no Estado de Sergipe.

Em seu artigo Gramoza traz a reflexão do pensamento do antropólogo Hippolyte Adolphe Taine que afirma como sendo imprescindível para compreender o homem. O meio ambiente, a raça e o momento histórico, são os pontos imperativos para entender o homem. Para o autor, com esta linha

reflexiva pensamos que a humanidade foi perdendo o sentido das relações entre ela e a natureza, e a justificativa aqui presente será a de que isso se deu através do uso que a mesma deu à modernidade e do modo como se utilizou de seus benefícios, tal como os tecnológicos.

Segundo Gramoza (2019), o mau uso dos benefícios e procedimentos utilizados e desenvolvidos nessa época – moderna, convergiram para a falta de ética – que ocorre, pensamos, de modo pouco reflexivo, por não entender o que isso poderia gerar, tal como descrença da seriedade na elaboração de trabalhos acadêmicos – da qual o plágio é também um causador, mas não o maior deles.

Gramoza vai buscar o conceito de plágio contido no Dicionário Aurélio de Língua Portuguesa “Ação que deriva sua etimologia do termo grego *plágios*, e significa, ‘trapaceiro’, ‘oblíquo’, o plágio tem como significado de seu verbo no infinitivo, plagiar, assinar ou apresentar como sua (obra artística ou científica de outrem); imitar (trabalho alheio). O autor entende que enquanto imitação e cópia, tal manifestação antiética, é perpetrada em nome da busca pela aparência de possuir conhecimento científico sem, ao menos, trilhar o caminho da cientificidade.

O artigo apresenta estudos sobre a Idade Antiga, Idade Média, o renascimento e a modernidade. Segundo o autor a modernidade trouxe, com o passar dos tempos, inúmeras descobertas para a humanidade, as quais foram provenientes das revoluções científicas e industriais, as quais marcaram profundamente o ocidente. Estes tantos processos, que acumularam benefícios como luz elétrica, máquinas, saneamento básico, telefone e internet, dentre muitas outras melhorias, que contribuíram e muito para a emancipação da pessoa humana.

Gramoza (2019), considera que seja pensado no que se tornou essa “Era” que se dizia sobreposta aos mitos, ao obscurantismo, e sim esclarecida, em processo ininterrupto de progresso, rumo a perfectibilidade humana. Esta mesma “Era” que se tornou fria e calculista, irracional, individualista, refém do capital e das tecnologias, às quais ditam todas as regras da vida humana, sejam elas econômicas ou sexuais, estas, na relação com o indivíduo ou com o meio ambiente.

Em sua análise da contemporaneidade ele afirma que as pessoas que se utilizam da internet, em vista de obter algum conhecimento e informação, devem em nome da ética – seja esta aqui, entendida como ciência da conduta humana que, com base na capacidade racional do homem, visa alcançar a felicidade a partir de padrões de bem e de mal, dados da correta relação com o outro e com a natureza – agir com atenção e criticidade diante das informações ali veiculadas, pois nem todas elas, logicamente, estão a serviço da pesquisa científica.

Dessa forma, considera que a internet representa um meio público de navegação, onde circulam inúmeras informações dos mais diversos tipos, inclusive sem muita segurança, no que se refere à sua confiabilidade. Como princípio, é preciso que essa tecnologia seja utilizada em nome da boa e correta conduta entre a humanidade, em vista de descobrir cada vez mais conhecimentos e proveitos para o



aperfeiçoamento da mesma, de modo ético, justo e coletivo, não como um juízo de valor, mas como o que deve ser feito para que um trabalho seja aceito como fruto de uma pesquisa científica.

Para o autor, não é possível pensar que todos os que fazem uso dessas tecnologias fossem éticos, tais ferramentas seriam utilizadas a favor do conhecimento, mas dificilmente da reprodução indevida?

Gramoza (2019) chama atenção para o plágio como sendo um ato criminoso ao afirma que essa ação criminosa é prevista e passível de sanções penais. Assim está previamente estabelecido tanto na Lei de Direitos Autorais, a qual versa seu Artigo 28 que: “Cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra literária, artística ou científica”. E no Artigo 29 que: “Depende de autorização prévia e expressa do autor a utilização da obra, por qualquer modalidade”. Quanto a sanção no Código Penal, este versa em seu Artigo 184 que: “violar direitos de autor e os que lhe são conexos [...] Pena detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.” Podendo aumentar para de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa”, caso a violação consiste “em reprodução total ou parcial, com intuito de lucro [...], por qualquer meio ou processo, de obra intelectual, [...], sem autorização expressa do autor.

Para Gramoza (2019), o plágio é sempre uma apropriação indébita, seja em qualquer escala do conhecimento e é passível de sanção penal. Tal ato é uma espécie de roubo ou furto de trabalho e conhecimento alheio. O autor ainda afirma, que é de extrema importância fazer a devida referência ao conhecimento utilizado na pesquisa científica, não para enaltecer ou para agradar a quem publicou a ideia ou a pesquisa, mas para ser justo e correto com quem se empenhou e despendeu seu tempo no árduo caminho que é o da busca pelo conhecimento. É preciso ainda, diferente de parecer possuí-lo, ir em busca do conhecimento de fato. Para tanto, é importante lembrar que tal aquisição é contínua e demorada e que não precisa ser buscada por outra questão que não por ela mesma, para que seus frutos sejam os mais coletivos possíveis, estes que quando de sua concretização, poderão vir a ser utilizado na melhoria e na diminuição dos problemas da humanidade, como também para uma vida melhor e mais digna.

A metodologia como parte integrante do projeto de pesquisa se configura nos passos por onde o pesquisador deve caminhar para orientar a condução da investigação. Sendo assim, uma pesquisa qualitativa, de acordo com Minayo (2010 *apud* MARTINS; RAMOS, 2013, p. 10):

Busca questões muito específicas e pormenorizadas, preocupando se com um nível da realidade que não pode ser mensurado e quantificado. Acrescenta também o autor que ela age com base em significados, razões, desejos, crenças, valores, atitudes e outras características subjetivas próprias do ser humano que não podem ser limitadas a variáveis numéricas.

Dessa forma, os trabalhos devem incluir o registro das vozes ou escritas dos agentes da pesquisa, coletados por meio de observação participante e de entrevistas semiestruturadas, a reflexão do pesquisador, uma descrição complexa e interpretativa do problema, sua contribuição para a ciência sendo compreendido como um chamado à mudança.



3 CONCLUSÃO

Percebe-se dessa forma que o plágio e outros tipos de fraude acadêmica são objeto de atuais preocupações institucionais relacionadas ao ensino e à pesquisa no Brasil. O termo ética na pesquisa científica deve estar sempre em pauta para a investigação na pesquisa, apesar das limitações quando se trata das novas tecnologias de pesquisa, principalmente no século XXI, quando existem trabalhos abordando temas como a inteligência artificial. Deste modo os órgãos do governo brasileiro estão preocupados com a manutenção da ética e do plágio, o CNPq investe na qualidade dos trabalhos que são publicados. Deste modo Vilaça e Gramoza analisam a importância do papel do CNPq, para que a ética esteja sempre presente, minimizando os possíveis plágios em trabalhos científicos.

O estudo ainda enfatiza a importância da ética para a sociedade e para a academia, pois ao exercitar a ética através da convergência entre os autores com relação à ética na pesquisa remetendo a seriedade e responsabilidade que o pesquisador tem em um trabalho científico, e nos passa ainda a negatividade do plágio como ilícito, passível de punição na esfera cível e criminal.

A pesquisa científica possui uma relevância sem igual para o desenvolvimento da humanidade, seus resultados poderão vir a ser utilizados na melhoria e na diminuição dos problemas da humanidade, bem como para uma vida melhor e mais digna para todo o planeta. O plágio tem configurado como algo extremamente nocivo para as pesquisas científicas, pois em nada tem contribuído para a descoberta da ciência, recomenda-se que o plágio seja tratado como questões éticas e punitivas. Estabelecer medidas que possam orientar os alunos iniciantes na produção científica acadêmica é de fundamental importância para minimizar tal prática.



REFERÊNCIAS

GIL, A. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GRAMOZA, José Fernandes Santos. Pensar o Plágio Acadêmico, Seria este Falta de Ética na Busca pela Aparência?http://pidcc.com.br/artigos/042013/042013_14. Acesso em 20 de jan. de 2020.

MINAYO, C. S (Org). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 12 ed. Vozes; Petrópolis,1999.

VILAÇA, Leonardo Ferreira. Plágio: impressões gerais sobre questões éticas e o prejuízo ao progresso acadêmico.<https://jus.com.br/artigos/61218/plagio-impressoes-gerais-sobre-questoes-eticas-e-o-prejuizo-ao-progresso-academico>. Acesso em 25 de jan. de 2020.